



OFÍCIO VEREADOR Nº 310/2024

São Roque, 15 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, **convido os integrantes da Guardiã Maria da Penha da GCM para ministrarem junto a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, Palestra Educativa e Informativa para os funcionários da frente de trabalho do município.**

O Projeto “Guardiã Maria da Penha” foi instituído por meio da Lei Municipal nº 5.679, de 10 agosto de 2023, com o objetivo central de prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres.

A participação dos Guardas Civis Municipais que fazem parte do Projeto Guardiã Maria da Penha em São Roque na referida palestra será de grande valia e contribuição a todos os participantes deste importante evento, levando inclusive ao conhecimento da população os relevantes serviços prestados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CAETANO
MD. Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal de São Roque – SP